DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Extrato

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018 - Processo nº 413/2018 - Pregão Presencial nº 88/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário de estudantes, com veículos do tipo ônibus, para as cidades de Araraquara, Taquaritinga e Ribeirão Preto, em viagens diárias de ida e volta firmado entre este Município de Guariba, através de sua sede executiva, a Prefeitura Municipal - CNPJ nº 48.664.304/0001-80, e a empresa VIMARATUR - Transportes e Turismo Ltda. - EPP - CNPJ nº 07.483.224/0001-40.

O Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, no uso de sua competência privativa de exercer a direção superior da Administração municipal, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE: 1 - Fica rescindido, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, em 18/08/2020, o Contrato Administrativo nº 145/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Guariba - CNPJ nº 48.664.304/0001-80, e a empresa VIMARATUR - Transportes e Turismo Ltda. - EPP - CNPJ nº 07.483.224/0001-40, destinado à prestação de serviços de transporte rodoviário de estudantes, com veículos do tipo ônibus, para as cidades de Araraquara, Taquaritinga e Ribeirão Preto, em viagens diárias de ida e volta, em cumprimento da decisão do Desembargador Dimas Rubens Fonseca, Presidente da Seção de Direito Privado, em data de 3 de agosto de 2020, que indeferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso especial interposto pela empresa falida contra o V. Acórdão proferido na Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso por votação unânime, nos autos de Agravo de Instrumento nº 2231374-55.2019.8.26.0000, mantendo a decisão que convolou a recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, IV, da Lei federal nº 11.101/2005.

2 - A rescisão unilateral, que se opera na forma do item 1, não exime a empresa contratada de eventuais sanções e/ou penalidades, que por ventura possam vir a ser impostas em decorrência da decretação judicial de falência com a determinação de rescisão imediata do contrato, bem assim não a isenta do dever de reparar danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução do vínculo contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com a garantia ao contraditório e à ampla defesa.

3 - Como condição indispensável à eficácia do presente ato, a Administração deverá providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Judicial do Contrato Administrativo nº 145/2018, na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento à condição indispensável à eficácia do ato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

4 - O foro competente é o da Comarca de Guariba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos do Processo nº 413/2018, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 145/2018, e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do site desta Municipalidade, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente desta Municipalidade, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Guariba (SP), 18 de agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RESCISÃO AMIGÁVEL - Contrato Administrativo nº 068/2020

Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2020 - Processo de Licitação nº 381/2020

Contratada: R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME - CNPJ nº 32.679.115/0001-40.

Pelo presente termo, e de acordo com o parecer da Assessoria, fica rescindido, amigavelmente, de comum

acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 068/2020, celebrado com a empresa R&M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME - CNPJ nº 32.679.115/0001-40, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2020, devidamente instruído pelo Processo nº 381/2020, devido a justificativa da empresa rescindenda, de que não teria condições de entregar o veículo do tipo ambulância, no prazo previsto no edital, por causa da greve geral dos metalúrgicos trabalhadores da fábrica da RENAUT, sem previsão de encerramento, o que a exime de culpa e afasta as sanções administrativas, devido à ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, com fundamento nos artigos 78, XVII, e 79, II, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 18 de agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 558/2020 - Pregão Eletrônico n° 073/2020 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo carro popular, zero km, ano de fabricação nacional não inferior a 2020, cor branca, que comporte no mínimo 5passageiros (incluindo o motorista); potência não inferior a 65 CV; com motorização mínima de 990 cilindradas; direção mecânica, hidráulica ou elétrica; cambio manual ou automático, combustível flex, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor); rádio AM/FM, tapetes em borracha interior, protetor de carter, porta malas com no mínimo 250 LTS e demais acessórios e itens da versão oferecida. garantias: garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem após emissão da nota fiscal, contra defeitos de fabricação e montagem; equipado com demais itens e acessórios exigidos por lei; por veículo zero km entende-se veículo novo, antes de seu registro e licenciamento; veículo de fabricação nacional. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Manupa Comércio, Exportação, Importação De Equipamentos E Veículos Adaptados Eireli – lote 1.

Processo de Licitação nº 578/2020 - Pregão Presencial n° 082/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, para divulgação de ações institucionais da Prefeitura de Guariba/SP, bem como, empresa especializada em realização de eventos com Trio Elétrico, em atendimento às solicitações da Administração Municipal, por meio das Secretarias Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Ieda Augusta de Matos 40051686805 – item nº 01; Jesus & Ramos Som e Iluminação S/S Ltda – ME - itens nºs 02 e 03.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 558/2020 - Pregão Eletrônico n° 073/2020 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo carro popular, zero km, ano de fabricação nacional não inferior a 2020, cor branca, que comporte no mínimo 5passageiros (incluindo o motorista); potência não inferior a 65 CV; com motorização mínima de 990 cilindradas; direção mecânica, hidráulica ou elétrica; cambio manual ou automático, combustível flex, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor); rádio AM/FM, tapetes em borracha interior, protetor de carter, porta malas com no mínimo 250 LTS e demais acessórios e itens da versão oferecida. garantias: garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem após emissão da nota fiscal, contra defeitos de fabricação e montagem; equipado com demais itens e acessórios exigidos por lei; por veículo zero km entende-se veículo novo, antes de seu registro e licenciamento; veículo de fabricação nacional. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 073/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020					
FORNECEDOR: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	04	UND	VEÍCULO, TIPO CARRO POPULAR, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO NACIONAL NÃO INFERIOR A 2020, COR BRANCA, QUE COMPORTE NO MÍNIMO 5 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA); POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 65 CV. COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 990 CILINDRADAS; DIREÇÃO MECÂNICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CAMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL FLEX, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR); RÁDIO AM/FM, TAPETES EM BORRACHA INTERIOR, PROTETOR DE CARTER, PORTA MALAS COM NO MINIMO 250 LTS E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. GARANTIAS: GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM. EQUIPADO COM DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. POR VEÍCULO ZERO KM ENTENDE-SE VEÍCULO NOVO, ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	RENAULT KWID	R$ 35.890,00

Processo de Licitação nº 578/2020 - Pregão Presencial n° 082/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som, para divulgação de ações institucionais da Prefeitura de Guariba/SP, bem como, empresa especializada em realização de eventos com Trio Elétrico, em atendimento às solicitações da Administração Municipal, por meio das Secretarias Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 082/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020				
FORNECEDOR: IEDA AUGUSTA DE MATOS 40051686805				
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	3.040	HORAS	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais destinados as Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e aos Departamentos de Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Guariba/SP.	R$ 27,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020				
FORNECEDOR: JESUS & RAMOS SOM E ILUMINAÇÃO S/S LTDA – ME				
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
02	30	HORAS	Trio Elétrico do tipo caminhão, com medidas e características mínimas de: 6 metros de comprimento; 01 mesa de som de 32 canais; 01 equalizador gráfico; 01 processador digital de áudio; 06 caixas de grave com 02 auto-falante de 18"; 06 caixas com 02 auto-falantes de 12 e drive de titanium; 04 caixas com 01 auto-falante de 15 e drive de titanium; 04 amplificadores; 02 microfones sem fio; 01 cd player. Incluso: 01 técnico de som; 01 Locutor; 01 motorista.	R$ 220,00

03	12	DIÁRIA	Trio Elétrico do tipo caminhão, com cobertura, com medidas e características mínimas de: 10 metros de comprimento; 01 mesa de som de 32 canais; 01 equalizador gráfico; 01 processador digital de áudio; 10 caixas de grave com 02 auto-falante de 18"; 10 caixas com 02 auto-falantes de 12 e drive de titanium; 04 caixas com 01 auto-falante de 15 e drive de titanium; 08 amplificadores; 02 microfones sem fio; 01 cd player; 12 canhões de led rgbw 3 wats; 04 moving head 575; 01 maquina de fumaça; 01 mesa operadora de iluminação cabeamento geral. **Incluso:** 01 técnico de som e iluminação; 01 apresentação com Dj e Locutor, em caso de apresentação de banda, deverá atender ao Rider Técnico da Banda.	R$ 4.236,66

Guariba, 24 de Agosto de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.